



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**=DECRETO Nº 4.366 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018=**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO  
DE DOTAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADACÃO**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições  
legais,

**DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar  
de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.822 de 11/12/2017 nas dotações abaixo:

<b>Órgão:</b>	<b>02-EXECUTIVO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.01.01-GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412201022104000-MANUTENÇÃO DO GABINETE</b>
Natureza	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 10.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.01.02-ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412201032105000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>
Natureza	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
Valor	R\$ 2.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.02.02-CONTABILIDADE</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412301042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA</b>
Natureza	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
Valor	R\$ 1.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.01-ENSINO INFANTIL</b>
<b>Dotação</b>	<b>1236501172150000-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL</b>
Natureza	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
Valor	R\$ 1.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.02-ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>Dotação</b>	<b>1212201172005000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO</b>
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	R\$ 5.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.03-FUNDEB</b>



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

<b>Dotação</b>	<b>123650119216000-MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 3 ANOS 40 - FUNDEB</b>
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 150.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor	R\$ 50.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.07-CULTURA</b>
<b>Dotação</b>	<b>1339201162146000-MANUTENÇÃO DA CULTURA</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 50.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.04-SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Dotação</b>	<b>1030101132137000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS</b>
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 5.000,00
<b>Dotação</b>	<b>1030201132135000-MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE</b>
Natureza	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 5.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.05.05-VIAS E LOGRADOUROS</b>
<b>Dotação</b>	<b>1545101221206000-OBAS NA SMOS</b>
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1
Valor	R\$ 53.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.06.01-AGRICULTURA</b>
<b>Dotação</b>	<b>2060601212181000-MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA</b>
Natureza	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
Valor	R\$ 1.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.06.02-FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE</b>
<b>Dotação</b>	<b>1854101212204000-MANUTENÇÃO DO FMMA</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 25.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 358.000,00</b>

*Art. 2º* Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º será feito a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>02-EXECUTIVO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.01.01-GABINETE DO PREFEITO</b>



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

<b>Dotação</b>	<b>0412201022104000-MANUTENÇÃO DO GABINETE</b>
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 10.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.01.02-ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412201031201000-OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	R\$ 2.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.02.02-CONTABILIDADE</b>
<b>Dotação</b>	<b>0412301042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA</b>
Natureza	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Valor	R\$ 1.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.01-ENSINO INFANTIL</b>
<b>Dotação</b>	<b>1236501171106000-OBRAS ENSINO BÁSICO</b>
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	R\$ 6.000,00
<b>Dotação</b>	<b>1236501172150000-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL</b>
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 150.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor	R\$ 50.000,00
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.03.02-ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>Dotação</b>	<b>1212201172005000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO</b>
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 40.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor	R\$ 10.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.04-SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Dotação</b>	<b>1030201131228000-OBRAS NA SECRETARIA DA SAÚDE</b>
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	R\$ 10.000,00
<b>Unid. Orçamentária:</b>	<b>02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>
<b>Unid. Executora:</b>	<b>02.05.05-VIAS E LOGRADOUROS</b>
<b>Dotação</b>	<b>1545101221206000-OBRAS NA SMOS</b>
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 2
Valor	R\$ 27.000,00
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 5



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

Valor	R\$ 26.000,00
Unid. Orçamentária:	02.06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unid. Executora:	02.06.01-AGRICULTURA
Dotação	2060601212181000-MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 25.000,00
Natureza	3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - INTRA
Valor	R\$ 1.000,00
	<b>TOTAL REDUÇÕES.....R\$ 358.000,00</b>

*Art. 3º* Fica aberto um crédito adicional suplementar de acordo com o art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.822 de 11/12/2017 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.03-FUNDEB
Dotação	1236101192168000-MANUTENÇÃO DO FUNDEB - RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Natureza	3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	R\$ 160.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO.....R\$ 160.000,00</b>
RECEITA	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00-TRANSF FUNDEB 60%
Valor	R\$ 160.000,00
	<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 160.000,00</b>

*Art. 4º* Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em  
16 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 16 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA**  
**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**